



PORTARIA N. 414, DE 23 DE JUNHO DE 2023

Concede Férias à servidora Michele Mayer

Fernando dos Santos Silva, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/SC, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias, no período de 10 de julho de 2023 a 08 de agosto de 2023, à servidora MICHELE MAYER, matrícula 50822-02, investida no cargo de Técnica em Contabilidade, conforme disposto na Lei Complementar n. 44/2014 nos artigos n. 60 e seguintes.

Art. 2º Um terço das férias passaram a ser em pecúnia de acordo com ao artigo n. 60, § 1º, a qual será cumprida do dia 30 de julho ao dia 08 de agosto de 2023.

Art. 3º Tais férias referem-se ao período aquisitivo de 25/06/2022 a 24/06/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itapoá, 23 de junho de 2023.

Fernando dos Santos Silva
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>